

1. Documento: 37727-2016-15

1.1. Dados do Protocolo

Número: 37727/2016

Situação: Ativo

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SAJ - Secao de Apoio Juridico

Data de Entrada: 14/12/2016

Localização Atual: SLDDC - Secao de Liq.de Despesas de Custeio

Cadastrado pelo usuário: FRANCIAR

Data de Inclusão: 18/01/2017 14:14

Descrição: Aquisição de Licenças Dedicadas de uso da Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de TI.

1.2. Dados do Documento

Número: 37727-2016-15

Nome: PE_27_2016_Licença Software.pdf

Incluído Por: Secao Licit.e Contratacoes Diretas

Cadastrado pelo Usuário: CLAUDISC

Data de Inclusão: 29/12/2016 16:47

Descrição: Termo de Adjudicação

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Claudia Sturzeneker Cypreste	Login e Senha	29/12/2016 16:47

Documento Gerado em 13/02/2017 12:45:49

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Licitações e Contratações Diretas

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2016	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
----------------------------------	-----------------------------	--------------

Nº identificador da licitação no *site* www.licitacoes-e.com.br: **65 74 35**

OBJETO: Aquisição de licenças dedicadas de uso da solução integrada de gerenciamento de serviço de TI

ADJUDICATÁRIO: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17
ENDEREÇO: SHN Quadra 01, Conjunto "A" Bloco "A", Entrada "A" – Edifício Le Quartier, Sala 803 Asa Norte - Brasília/DF – CEP: 70701-000.
TEL: (61) 3031.0000 FAX: 3031-0001
REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO: Carlos Roberto da Silva Abrahão
E.MAIL: mcr@mcrsoftaware.com

Valor unitário por licença	R\$9.318,18 (nove mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos)
Valor total anual estimado (para a quantidade estimada de 11 licenças)	R\$102.500,00

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: atuará como gestor do contrato o Diretor de Tecnologia e Comunicação. Atuarão como fiscais os servidores (as) indicados no item "38. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO" do termo de referência (anexo II). O exercício de fiscal pelo CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016	Cláudia Sturzeneker Cypreste Secretaria de Licitações e Contratos
--	--